



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 557, DE 03 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra
Data: 03/05/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.657/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **AGUIMAR PEREIRA DA SILVA - R.E. nº 9.441**, nos autos do **Processo Administrativo nº 7.657/2020**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação do Departamento da Guarda Civil Municipal, por meio do Memorando nº DGCM 125/01/2021 e os demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 7.657/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público **AGUIMAR PEREIRA DA SILVA - R.E. nº 9.441**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.617.739-3, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, **licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:**

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2023 a 30/01/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo